



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Governo

Ofício Externo nº 1768/2020 - NAF

Araucária, 14 de janeiro de 2020.

À Senhora  
AMANDA NASSAR  
DD. Presidente da Câmara do Município de Araucária  
Rua Ir. Elizabete Werka, 55 - Jd. Petrópolis  
Araucária - PR

**Assunto: Encaminhamento de Lei Publicada - Processo nº 20109/ 2018**

Senhora Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar o comprovante de publicação do Diário Eletrônico Municipal - DOEMA - Ed. 503/2020 de 13/01/2020, da Lei Municipal nº 3.581/2020 originária do Projeto de Lei Complementar nº 2.302/2019, aprovado pela Câmara Municipal com a seguinte Súmula: "Dispõe sobre normas urbanísticas específicas para a instalação e o licenciamento das Estações Transmissoras de Radiocomunicação (ETR), autorizadas e homologadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) no Município de Araucária".

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
GENILDO CARVALHO  
Secretário Municipal de Governo



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

**Lei nº 3581/2020**

Dispõe sobre normas gerais urbanísticas para a instalação de Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base e equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações, nos termos da legislação federal vigente.

Clique aqui para visualizar o ato: LEI 3.581-2020.pdf ([https://araucaria.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=860&processo=getContent&parametro=%7B%22selecionar%22%3Afalse%2C%22selecionar\\_multipla%22%3Afalse%7D&chave=%7](https://araucaria.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=860&processo=getContent&parametro=%7B%22selecionar%22%3Afalse%2C%22selecionar_multipla%22%3Afalse%7D&chave=%7))

Assinado por: *MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA*

Matéria publicada no dia 13/01/2020. Edição 503/2020

